



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 143/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TAYTA SOLUTIONS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico para o parque *QlikView Enterprise Edition* do Senado Federal, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **TAYTA SOLUTIONS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.032803/2024-81, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.042234/2024-81, o Parecer nº 262/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.069586/2024-84, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.084591/2024-17, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.072822/2024-40, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003729/2024-67, resolvem aditar o Contrato nº 143/2022, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 143/2022 fica prorrogado de 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2112, de 20 de maio de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS
TAYTA SOLUTIONS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

2o Termo Aditivo pdf

Código do documento 8b5c7f92-cb7e-4ca1-b9b3-357405507abe



Assinaturas



SERGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS:87957477453
Certificado Digital
sergio.farias@taytasolutions.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 May 2024, 22:22:30

Documento 8b5c7f92-cb7e-4ca1-b9b3-357405507abe **criado** por ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER (e19ea3b9-b950-4cd4-8f28-c408ad9fedef). Email:roberto.muller@codexatlanticus.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T22:22:30-03:00

23 May 2024, 22:23:30

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER (e19ea3b9-b950-4cd4-8f28-c408ad9fedef). Email: roberto.muller@codexatlanticus.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T22:23:30-03:00

24 May 2024, 16:18:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS:87957477453 **Assinou** Email: sergio.farias@taytasolutions.com.br. IP: 177.235.105.160 (b1eb69a0.virtua.com.br porta: 35202). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=SERGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS:87957477453. - DATE_ATOM: 2024-05-24T16:18:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2172869355c0b5d8176bc2c4abec1d61ec2ac163b2cd4d411bef1451a38d3183

(SHA512):38a9fa6b6dddc456ea6e3a9d5adfd09ec5fc8abe4fd40977eb514dd99990edc28aa01c78dcff4621ebdc45a78f3da24f9db6ba735c6d291d8334bfeae277cd8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign